



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 7833/MAP – 13 Setembro 2010

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
N.º ÚNICO	<u>370453</u>
ENTRADA/SUBS. Nº	<u>465</u> DATA <u>14, 09, 2010</u>

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ética,
Sociedade e Cultura
Dr. Luís Marques Guedes

Assunto: Petição n.º 55/XI/1.ª – “Contra a criação de uma secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura”.

Em resposta ao vosso ofício n.º 294/13.ª/CESC/2010 de 9 de Junho de 2010, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 2522 de 13 de Setembro de 2010, do Gabinete da Ministra da Cultura, respeitante ao assunto identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>7438</u>
Processo N.º <u>13109/2010</u>

MIC

MINISTÉRIO DA CULTURA

1309*10 02522

Gabinete da Ministra

Proc.º 01.02.01 (CESC)

02.40 (CNC)

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento

1249 – 068 Lisboa

Caro André,

Assunto: Petição nº 55/XI/1ª – “Contra a criação de uma secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura”.

Reportando-me ao ofício n.º 4791/MAP/10, de 11 de Junho, p.p., sobre a petição em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de transmitir, relativamente às matérias nesta abordadas e que se inserem nas competências deste Ministério, o seguinte:

Reconhecendo a tradição da tauromaquia em Portugal, o legislador regulou, nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 306/91, de 17 de Agosto, e 80/97, de 8 de Abril, e no Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Junho, a actividade de licenciamento, fiscalização e direcção de corrida dos espectáculos tauromáquicos, atribuindo à Inspeção-Geral das Actividades Culturais a função tripartida de assegurar esta actividade naqueles três domínios.

A tauromaquia é desde sempre reconhecida como uma prática cultural profundamente enraizada na tradição portuguesa e como outras expressões de património cultural imaterial que se produzem no mundo, não colhe a unanimidade de todos. É, no entanto, dever do Estado Português salvaguardar o seu património cultural e artístico, nas suas diversas manifestações, particularmente, esta que colhe em Portugal uma grande adesão atingindo nalgumas regiões uma verdadeira forma de culto.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Paralelamente, a tauromaquia atinge hoje uma dimensão que vai para além da sua componente Artística. É ao mesmo tempo uma actividade de relevante importância económica, que em muitas zonas oferece uma das poucas alternativas de desenvolvimento e de subsistência às populações locais. Contribui, ecologicamente, para a preservação de uma espécie - o toiro bravo - que muito provavelmente já estaria extinta sem a existência da mesma e para a sustentabilidade dos milhares de hectares de montado necessários à sua criação.

Neste contexto, é fundamental que existam instrumentos que contribuam, no âmbito das políticas públicas, para a normal e digna realização dos espectáculos tauromáquicos, preservando a sua integridade e garantindo o bom relacionamento entre os vários agentes e a sua segurança.

Neste quadro e no âmbito do Conselho Nacional de Cultura, afigurou-se necessário prever uma secção especializada de tauromaquia, que integre especialistas de reconhecido mérito e representantes de entidades ligadas ou associadas ao sector, com a missão de apreciar e emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas à concretização de políticas, objectivos e medidas a desenvolver na área da tauromaquia, permitindo uma melhoria na qualidade do diálogo e da linguagem técnica que facilita a implementação de medidas e legislação adequadas e garante o cumprimento das normas legais que disciplinam esta actividade. A referida Secção vem prevista no Despacho n.º 3254/2010, de 22 de Fevereiro, Diário da República (2.ª série).

A existência da Secção de Tauromaquia (com competências consultivas), no âmbito do Conselho Nacional da Cultura, corresponde, assim, à necessidade de disciplinar esta actividade à luz das normas actualmente em vigor, garantindo a sua monitorização e a implementação de medidas, em particular, ao nível da segurança dos recintos de espectáculo, dos espectadores e dos artistas, traduzindo-se num instrumento importante que visa garantir uma melhor e mais próxima regulação do sector.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

A Secção de Tauromaquia, quer ao nível das entidades que a integram, quer ao nível das atribuições que lhe estão depositadas, corresponde, no essencial, à Comissão de Tauromaquia criada pelo Regulamento do Espectáculo Tauromáquico, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 62/91, de 29 de Novembro. Não há neste aspecto particular novidade.

Assim, existe um órgão que tem por função:

- a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura no desenvolvimento das linhas de política cultural para o sector da tauromaquia;
- b) Acompanhar e efectuar o balanço da temporada tauromáquica, propondo as medidas necessárias ao seu bom desenvolvimento e à correcção de desvios;
- c) Apresentar, debater e emitir recomendações que permitam uma constante adequação da actividade tauromáquica às necessidades do sector;
- d) Apreciar e debater as propostas legislativas ou regulamentares que lhe sejam submetidas pelo membro do Governo responsável pela área da cultura;
- e) Favorecer o diálogo entre todos os agentes ligados ao sector e propor medidas que contribuam para uniformizar práticas e comportamentos que disciplinem e dignifiquem a actividade tauromáquica.

Cumpre, ainda, referir que a criação da Secção de Tauromaquia do Conselho Nacional de Cultura não representa custos para o erário público. O cargo de membro da Secção de Tauromaquia não é remunerado. Acresce ainda que este espectáculo não aufere quaisquer apoios directos ou indirectos do Estado, antes, pelo contrário, constitui uma fonte de receita para economia do País, tanto na vertente turística como na criação de milhares de postos de trabalho.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

A preocupação do Ministério da Cultura, enquanto departamento governamental ao qual compete prosseguir uma política global e coordenada na área da cultura e domínios relacionados, é de prosseguir as suas atribuições. O Ministério da Cultura não se pode demitir de cumprir o que lhe está cometido por lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Santos